Portugal e as relações CEE/Brasil

A. DE SIQUEIRA FREIRE*

A adesão de Portugal às Comunidades Europeias teve um alcance e um significado cuja especificidade importa desde logo assinalar. Como alternativa, conscientemente assumida, a cinco séculos de empenhamento ultramarino e a uma visão mundialista do nosso projecto nacional, a opção europeia de Portugal constituiu uma viragem histórica, uma verdadeira opção de destino. Ao empenhamento no espaço ultramarino sucede, doravante, o empenhamento no espaço europeu institucionalmente organizado que as Comunidades configuram.

Mas seria errado interpretar em termos de rotura uma viragem onde persistem e coexistem factores de mudança e factores de continuidade, vocação atlântica e vocação europeia, lógica da integração comunitária e preservação da identidade nacional. Na longa vivência do seu destino histórico os portugueses sempre se adaptaram mas nunca se dissolveram.

Ora é precisamente nesta visão complexa mas convergente das coisas que temos de situar e encarar a nova problemática do nosso relacionamento com os países africanos de língua oficial portuguesa e com o Brasil, tanto no plano bilateral como no plano europeu.

A especificidade das relações bilaterais luso-brasileiras, a comunidade subjacente de interesses e sentimentos que dão a essas relações um cunho inconfundível, têm de ter o seu natural e lógico prolongamento no papel e no comportamento de Portugal, agora Estado membro das Comunidades Europeias, no plano das relações CEE-Brasil.

Há, doravante, com efeito, uma «dimensão europeia» na problemática luso-brasileira, sendo de esperar que haja também doravante uma «dimensão luso-brasileira» na problemática europeia dos dois países. E isto numa altura em que nos compete contribuir para que o mercado único europeu - inevitável resposta aos desafios dum mundo cuja multipolarização se acentua - não venha enfraquecer, antes estimular, o espírito de abertura e a vocação universalista da Europa de que Portugal foi historicamente um dos pioneiros.

Daí a necessidade de aprofundar e alargar a reflexão sobre o papel da problemática latinoamericana na hierarquia das preocupações europeias e sobre a importância da América

^{*} Embaixador

Latina como complemento e prolongamento geopolítico e cultural da Europa Ocidental e depositária de valores comuns de civilização.

Não se estranhará, por outro lado, que do ponto de vista português se reconheça explicitamente ao Brasil uma responsabilidade determinante neste contexto.

Será pois à luz destas considerações que abordarei sucessivamente os seguintes pontos:

- 1. As relações bilaterais luso-brasileiras: realidades e perspectivas.
- 2. As relações bilaterais CEE-Brasil.
- Incidências objectivas de adesão de Portugal à CEE no relacionamento directo com o Brasil.
- 4. A problemática das relações da CEE com a América Latina.
- 5. O papel de Portugal em relação ao Brasil no enquadramento euro-latinoamericano e nos mecanismos da cooperação política europeia.

Convergência: estímulo e responsabilidade

A adesão de Portugal às Comunidades Europeias desencadeou um processo objectivo de reconsideração e reactivação das relações bilaterais luso-brasileiras, abrindo perspectivas estimulantes a um estado de coisas cuja relativa estagnação operacional tem vindo a contrastar com a realidade profunda e as incontestáveis virtualidades da «comunidade lusobrasileira» de interesses e de sentimentos mutuamente reconhecidos e constantemente reafirmados.

Começaria por sublinhar ser indispensável partir do princípio de que a vocação das relações entre Portugal e o Brasil é serem privilegiadas e *sui generis*. E isto por razões históricas, pela fraternidade cultural, pelas similitudes de sensibilidade e de comportamento humanista e pragmático, por esse inestimável património (hoje comum a sete países) que é a unidade da língua portuguesa e a sua projecção mundial.

O que obviamente não significa que tudo tenha de ser à partida coincidente nas posições e na hierarquia das preocupações e das prioridades internas e externas dos dois países, que tudo surja automaticamente no plano operacional e concreto nas mútuas relações económicas, culturais e políticas, que se possa deixar ao suposto efeito encantatório da retórica aquilo que compete ao esforço consciente e esclarecido dos governos, dos agentes

económicos e culturais, dos promotores do progresso científico e tecnológico e dos meios de comunicação social.

A amizade, as convergências, as complementaridades que existem na problemática lusobrasileira devem ser vistas simultaneamente como um estímulo e como uma responsabilidade.

Importa por isso e desde logo «actualizar» e «afinar» a visão que cada país tem do outro, corrigindo tendências arcaizantes, as simplificações folclóricas, evitando a confusão dos géneros e os erros de avaliação do alcance relativo das diversas componentes da problemática luso-brasileira. Numa palavra, há um grande esforço de informação mútua a empreender em conjunto. Há por outro lado que evitar simplificações e interpretações emocionais em matérias que exigem uma análise serena e que evitar cair em deduções genéricas com base em realidades puramente sectoriais ou transitórias, em atitudes pessimistas com base numa concepção fatalista e não promocional das coisas.

Exemplificando o que acabo de referir, salientarei alguns dos aspectos mais significativos: assim, começarei por recordar que a evolução livre-cambista das relações comerciais externas de Portugal teve o seu início já nos anos sessenta com a participação na EFTA, e confirmou-se nos anos setenta com o acordo de comércio livre Portugal-CEE, o que tornou possível, em termos económicos, o chamado «salto qualitativo da adesão», abrindo perspectivas novas no progresso não apenas quantitativo mas qualitativo, de avanço para a modernidade e para o desenvolvimento tecnológico; prosseguirei dizendo que o fraco nível que se vem constatando nas relações comerciais luso-brasileiras se deve não apenas a certos factores objectivos de há muito identificados, mas também à falta de espírito de iniciativa e de agressividade por parte dos agentes comerciais, às deficiências resultantes da inadaptação dos métodos de marketing às realidades «actuais» dos dois países, numa palavra, a uma situação em parte susceptível de correcção e de melhoramento; destacarei que essas debilidades no plano puramente comercial podem ser amplamente ultrapassadas pelas oportunidades agora cada vez mais numerosas e prometedoras de multiplicar joint ventures voltadas para o grande mercado comunitário de que Portugal faz hoje parte, pela realização de mais numerosas e concertadas iniciativas triangulares luso-brasileiras nos países africanos de expressão oficial portuguesa, pela participação na realização do plano integrado de apoio a Angola, proposto por Portugal, por acções conjuntas nos próprios países da Convenção de Lomé; apontarei, por outro lado, a grande necessidade de suscitar uma muito mais ampla participação dos meios de comunicação escrita e audio-visual na difusão de matérias de interesse comum aos dois países; sublinharei o evidente imperativo de ultrapassar susceptibilidades e mal-entendidos, nomeadamente no plano das relações culturais luso-brasileiras e em especial nessa dimensão primordial de tais relações que é a preservação da unidade da língua portuguesa e da respectiva expressão ortográfica; realçarei, tendo em conta a excelente atmosfera das relações políticas e diplomáticas, a importância que reveste a metodologia de relacionamento no encaminhamento da problemática luso-brasileira, em conformidade com a mentalidade e os hábitos de comportamento individual e colectivo dos dois povos, privilegiando os contactos pessoais e directos a todos os níveis públicos e privados, dos mais altos aos mais modestos, acentuando o carácter habitual e permanente da convivência luso-brasileira; finalmente, apontarei a vantagem de não multiplicar os instrumentos diplomáticos e jurídicos entre os dois países, dispersando esforços nem sempre seguidos de resultados, privilegiando antes uma prática em que sejam valorizados as comissões mistas e os grupos de trabalho capazes de inventariar, coordenar e promover, operacionalmente, as acções necessárias tanto a nível geral como sectorial. O que pressupõe o empenhamento directo nesses órgãos de entidades com real capacidade de decisão política e não apenas técnica.

Tudo o que acabo de dizer não significa obviamente pôr em causa o sentido e o valor de determinados acordos de fundo, que traduzem precisamente a inconfundível especificidade das relações mútuas, como sejam o Tratado de Amizade e Consulta de 1953; a Convenção sobre a igualdade de direitos e deveres entre brasileiros e portugueses, de 1971; o Acordo Cultural de 1966; o Acordo de Cooperação Científica e Tecnológica de 1986, o recente Acordo de Cooperação nas áreas da biotecnologia e da informação. Como não poderíamos esquecer o alcance da Comissão Binacional luso-brasileira para as comemorações do descobrimento do Brasil: e obviamente a disposição da nova Constituição brasileira, segundo a qual aos portugueses com residência permanente no Brasil, e no caso de haver reciprocidade, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro nato com excepção de alguns, como sejam os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, Presidente do Supremo Tribunal Federal, bem como o ingresso nas carreiras diplomática e militar.

Finalmente, não poderia deixar de fazer uma referência particular a essa outra realidade que é a existência no Brasil de uma vasta comunidade portuguesa e de milhões de lusobrasileiros. A sua participação «activa» na modernidade brasileira e na nova dinâmica das relações entre os dois países deve ser promovida e encorajada. Por outro lado, tão-pouco poderia deixar de mencionar aqui a crescente presença de brasileiros em Portugal, o que só

vem confirmar que a História tem por vezes as suas viragens e os seus imprevistos, felizmente nem sempre desagradáveis, bem pelo contrário!

CEE-Brasil: aprofundar as relações

As relações bilaterais CEE-Brasil processam-se actualmente no âmbito do acordo-quadro de cooperação celebrado em 1982. Este acordo traduz a vontade de aprofundar as relações económicas e comerciais aproveitando a complementaridade das respectivas economias num contexto dinâmico. Para tal, prevê a implantação de uma cooperação mais estreita, cobrindo os domínios económico e comercial, e tem em conta os diferentes níveis de desenvolvimento e o tratamento de nação mais favorecida (em conformidade com as disposições do GATT).

No domínio da cooperação comercial, é objectivo do acordo o desenvolvimento e diversificação das trocas, sendo necessário um esforço no sentido da eliminação dos obstáculos ao comércio, e a procura (a nível bilateral e multilateral) de soluções para os problemas comerciais de interesse comum.

No período compreendido entre 1980 e 1987, o intercâmbio Brasil-CEE foi marcado por uma certa estagnação, em boa parte devida à compressão das importações brasileiras e à excepcional valorização do dólar. Contudo, a CEE reconquistou em 1987 a posição de primeiro parceiro comercial do Brasil, que havia perdido nos anos anteriores a favor dos Estados Unidos. As relações comerciais Brasil-CEE registaram em 1987 um crescimento de 9,7 por cento, e as trocas realizadas com os países da CEE representaram 24,9 por cento de todo o comércio externo brasileiro. A CEE transformou-se no primeiro fornecedor e no segundo comprador do Brasil. As exportações brasileiras para a CEE representam cerca de um terço das vendas totais da América Latina para a Europa comunitária e, em contrapartida, o Brasil absorve um quinto das exportações realizadas pelos países da CEE para as nações latino-americanas.

A nível da cooperação económica consideram-se objectivos prioritários o desenvolvimento e prosperidade das respectivas indústrias, a abertura de novos mercados e a implementação do progresso científico e tecnológico. Estes aspectos poderão ser alcançados mediante extensa e estreita cooperação entre as respectivas indústrias, nomeadamente sob a forma de empresas comuns, e uma participação acrescida dos respectivos operadores económicos.

O acordo propõe-se estabelecer uma cooperação económica que se desenrola em diversas áreas como a energia, o sector agrícola, a cooperação científica e tecnológica. Para além das relações comerciais com o Brasil, a CEE procura também ampliar a cooperação que presta ao país nos seus esforços em busca do desenvolvimento. Essa colaboração abrange principalmente o sector científico-tecnológico, em que o programa mais ambicioso é sem dúvida o da cooperação industrial. Através dele pretende-se incentivar a cooperação entre empresas europeias e *joint ventures* (que são o melhor meio de promover acções de interesse comum).

Conforme estipulado no artigo 4 do acordo em causa, foi instituída uma comissão mista de cooperação para seguir de perto as actividades de cooperação económica e comercial entre a CEE e o Brasil. Foram já realizadas duas comissões mistas CEE-Brasil em que os representantes de ambas as partes no acordo procederam à análise da evolução das economias brasileira e comunitária, e das perspectivas no contexto mundial, ao nível da cooperação multilateral. A Comunidade e o Brasil assinaram ainda, no âmbito deste acordo, uma troca de cartas relativas aos transportes marítimos, reconhecendo a importância desta questão no desenvolvimento da cooperação.

Finalmente, no âmbito do sistema de preferências generalizadas, constata-se que o Brasil, apesar do aumento global verificado no intercâmbio com a CEE, e de ser o principal beneficiário a título individual do sistema, regista um índice de utilização do mesmo entre 40 e 50 por cento, enquanto outros países beneficiários conseguem cerca de 70 por cento das suas exportações para a CEE no SPG.

Portugal na CEE: qual o impacto?

A adesão de Portugal às Comunidades Europeias teve naturalmente incidências no plano das relações com o Brasil, sendo desde logo de salientar a inclusão no nosso tratado de adesão (como no da Espanha) de uma «Declaração comum de intenções relativas ao desenvolvimento e à intensificação das relações da CEE com a América Latina», o que representa o reconhecimento formal da especificidade do relacionamento dos dois países ibéricos com os países latino-americanos.

De acordo com as regras da política comercial comum, as relações comerciais lusobrasileiras passam logicamente a regular-se pelas disposições dessa política. O que não impede que se mantenha em vigor, a título provisório, o Acordo de Comércio de 1966 entre os dois países. Por outro lado, Portugal como Estado membro da CEE assumiu, em matéria de cooperação económica e comercial, o disposto no acordo-quadro de 1982 já referido, sem prejuízo da continuação em vigor de outros acordos celebrados ao nível bilateral e compatíveis com aquele.

No que se refere, por sua vez, ao domínio pautal o Brasil beneficiava naturalmente em relação a Portugal do tratamento GATT. Em consequência da adesão, Portugal tem de proceder à aproximação dos direitos ao estabelecido na Pauta Exterior Comum da CEE, segundo o calendário fixado no tratado de adesão.

A evolução do comércio externo entre Portugal e o Brasil caracterizou-se, em 1987, por uma elevada taxa de crescimento das importações (+68,6%), a par de uma acentuada quebra das exportações (-63,7 %), situação esta que conduziu a um agravamento do deficit (FOB) em 318,7 por cento, isto é, -21,2 milhões de contos (-5,1 milhões em 1986). Em consequência, o grau de cobertura (FOB) das importações pelas exportações, que em 1986 se situou nos 65,4 por cento (33,6% em 1985), desceu para 14,1 por cento em 1987. Cerca de 76 por cento das nossas importações provenientes do Brasil concentram-se, em 1987, essencialmente em produtos agrícolas e alimentares (46,7 %), têxteis e vestuário (23,6%) e máquinas (5,6%). As nossas exportações para o Brasil registaram uma forte concentração nos produtos tradicionais, como frutos de casca rija (castanhas, avelãs), vinhos e azeite, acrescidos mais recentemente pelo óleo de soja, cabos de alumínio e embarcações. No entanto, a quebra verificada ficou a dever-se essencialmente à falta de continuidade no fornecimento de embarcações em 1987 e, em menor escala, ao decréscimo das exportações de produtos agrícolas e alimentares.

Após a sua adesão à CEE, Portugal tornou-se a partir de 1986 um país altamente propício ao investimento brasileiro (que entre 1986 e 1987 passou de 287.540 para 1. 746.566 contos) devido à conjugação de vários factores, como sejam a crescente prosperidade económica, a descida substancial do nível da inflação, a estabilidade política interna e a conjuntura internacional favorável. Além disso, Portugal dispõe de uma legislação muito favorável ao investimento estrangeiro em geral, ao que acrescem, no caso dos brasileiros, as facilidades decorrentes de poderem requerer a igualdade de direitos e deveres, bem como as facilidades resultantes das afinidades culturais e linguísticas dos dois países.

Mas as relações de Portugal com o Brasil no enquadramento comunitário não se limitam evidentemente aos aspectos comerciais e de cooperação económica e técnica. Situam-se igualmente no âmbito da problemática do relacionamento global da CEE com a América

Latina, sendo nesse plano precisamente que nos cabe assumir uma função e um papel específico e promocional.

As relações CEE-América Latina iniciaram-se logo em Março de 1958, no seguimento da entrada em vigor do Tratado de Roma, quando a CEE dirigiu um memorandum aos países latino-americanos manifestando a sua abertura para o diálogo e consultas mútuas. Em 1963 foi criado o Grupo de Contacto Permanente com as missões latino-americanas em Bruxelas. Finalmente, em 1971, foi instituído, no âmbito de uma declaração comum, o grupo de diálogo permanente CEE-países da América Latina.

Entretanto, com o evoluir dos acontecimentos regionais e internacionais, a CEE foi tomando acrescida consciência da importância global da problemática latino-americana para a Europa, não apenas no plano político ou comercial (como no passado) mas igualmente na sua dimensão ideológica e social. Daí o reconhecimento da necessidade de uma estratégia global da Europa em relação à América Latina e as crescentes responsabilidades a esse propósito dos mecanismos da cooperação política europeia e, dentro deles, de Portugal e de Espanha.

Com efeito, a aplicação de uma estratégia global ao tratamento da complexa problemática euro-latino-americana requer, não só a coordenação das acções ao nível bilateral dos Estados membros da CEE, como igualmente uma maior concertação ao nível dos próprios países latino-americanos. Este último aspecto foi muito justamente salientado pelo ministro dos Negócios Estrangeiros português no âmbito dos contactos havidos entre os Doze e o Grupo do Rio. Não foi tão-pouco por acaso que Portugal, Espanha, Argentina, Brasil e México ficaram encarregados de preparar para as reuniões em Granada durante o semestre da presidência espanhola da CEE três dossiers sobre dívida externa, relações económicas e comerciais CEE-América Latina e o diálogo institucional da Europa comunitária com a América Latina.

Tem que haver, no entanto, uma compreensão mútua da complexidade dos desafios que se deparam tanto à América Latina como à CEE.

A América Latina, a braços com os seus problemas e com os elevados custos da sua necessária recuperação (como vem claramente salientado no último relatório anual do Banco Interamericano de Desenvolvimento); vergada ao peso do endividamento externo, com os ajustamentos forçados e impopulares daí decorrentes, quando a credibilidade dos novos regimes democráticos depende, em grande parte, da capacidade dos mesmos para introduzirem uma indispensável componente social nos seus programas de acção:

procurando conciliar a diversidade que caracteriza os seus países e regiões com o objectivo de promover a integração económica, política; social e cultural dos seus povos, com vista à formação de uma comunidade latino-americana de nações (como dispõe textualmente a nova Constituição Brasileira).

A CEE, colocada, por seu lado, perante a responsabilidade de assegurar a credibilidade da posição europeia na problemática latino-americana e no relacionamento Norte-Sul em geral, mas colocada simultaneamente perante o imperativo de conciliar essa responsabilidade com os compromissos inerentes à sua própria dinâmica interna (agora especialmente virada para a realização do grande mercado único) e às relações privilegiadas, que a geografia e a história lhe impõem, com os países do Mediterrâneo e da Convenção de Lomé, designadamente.

Um convívio mais assíduo

Já tive ocasião de referir a existência no Tratado de Adesão de Portugal às Comunidades Europeias de uma «Declaração comum de intenções relativas ao desenvolvimento e à intensificação das relações da CEE com a América Latina».

Para além do seu alcance específico no plano das relações económicas, comerciais e de cooperação, essa declaração traduz igualmente o reconhecimento da contribuição da adesão portuguesa (como da espanhola) para acentuar, na problemática euro-latino-americana, o papel dos valores comuns de civilização e de sensibilidade, a natural aproximação de interesses e de modelos de sociedade.

E a este propósito começarei por recordar as palavras do Presidente Mário Soares na sessão de abertura da VIII Conferência Interparlamentar Comunidade Europeia/América Latina, efectuada em Lisboa no mês de Junho de 1987, ao declarar que o caminho só poderá ser o do desenvolvimento na sua dimensão social e associado à institucionalização da democracia, e que a Europa só terá a ganhar com um convívio mais assíduo e um relacionamento mais estreito com os países - e principalmente os homens e as mulheres do subcontinente latino-americano.

Idênticos têm sido os princípios adoptados neste contexto pelos mais altos responsáveis do Governo português.

Assim, no que se refere à situação na América Latina em geral, Portugal considera importante reafirmar a solidariedade para com aquela vasta região, bem como oferecer aos

países latino-americanos todo o apoio possível para a superação das dificuldades que esta vasta região atravessa. Estamos convencidos de que os países desenvolvidos poderão contribuir ainda de modo significativo para minorar esses problemas, procurando em conjunto com os países desta área novas e imaginativas formas de cooperação. Nomeadamente em relação à questão da dívida externa, cremos que esta tem de ser encarada sempre num contexto de crescimento económico, dado que urge atenuar o seu peso social, o que se poderá conseguir através do crescimento da economia internacional e da gradual e efectiva supressão de práticas proteccionistas.

No que se refere em especial à situação na América Central, à esperança gerada pela assinatura do Acordo de Esquipulas, Portugal considera que a solução para esta situação deverá ser procurada concertadamente a nível regional, num clima de confiança mútua e num quadro de estrito respeito dos direitos humanos, da democracia pluralista e do princípio da inviolabilidade das fronteiras. Na nossa interpretação da crise centro-americana sempre tomámos também em consideração as condições sociais injustas e desfavoráveis que contribuem para o actual panorama naquela região, pelo que julgamos que a cooperação económica entre os países da região e as nações mais industrializadas, nomeadamente os países comunitários também terá uma influência determinante na obtenção da ambicionada paz e do progresso da região.

Seria escusado dizer que o papel determinante do Brasil em todas estas problemáticas esteve e estará sempre presente na mente dos dirigentes portugueses.

Eis pois o espírito e a filosofia que inspiram a actuação de Portugal nas diversas instituições comunitárias e, em particular, no âmbito da cooperação política europeia.

Não existem contudo do lado português descabidas veleidades hegemónica só nem confundimos a nossa sempre amiga e activa disponibilidade com quaisquer pretensões de nos impormos como intermediários ou mandatários exclusivos seja de quem for. Não desejamos tão-pouco introduzir factores de divisionismo nem na problemática latino-americana como tal, nem na visão comunitária dessa mesma problemática.

Será todavia legítimo e útil afirmar a originalidade da nossa posição em dois aspectos principais: em primeiro lugar reconhecendo, por razões que, no nosso caso, são evidentes. a complementaridade dos esforços a empreender pela CEE em relação à América Latina e em relação aos países da Convenção de Lomé, com as modulações específicas de cada uma dessas problemáticas; em segundo lugar, invocando e valorizando, sempre que o julgarmos oportuno, a natureza particular dos laços que nos unem ao Brasil e aos países africanos de

expressão portuguesa, introduzindo assim nos debates um factor adicional e específico de consequência e de promoção, face à evolução das relações luso-latino-americanas e luso-africanas.